



MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-16

DECRETO N° 3114, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2373

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	01	01	SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	24.000,00
591	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	24.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02	04	04	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	-24.000,00
590	08.244.0017.2014.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo:	00100
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-)

-24.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Vilson Aparecido Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria em data supra.


MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS

Secretário Municipal da Administração e Planejamento